


EDITAL N.º I/70511/17/CMP

Fernando Paulo Ribeiro de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada nos termos do n.º 18, do Ponto I da Ordem de Serviço n.º I/158492/14/CMP, que, em reunião do Executivo Municipal de 1 de março de 2017, a Câmara Municipal do Porto deliberou submeter a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º do CPA, pelo período de 30 dias úteis, contados da data da sua publicação, ou seja, de 15 de março a 27 de abril de 2017, o projeto de alteração às normas relativas aos parques de estacionamento na cidade do Porto, Secção IV do Capítulo V do Título III da Parte D do Código Regulamentar do Município do Porto, que para os devidos efeitos, a seguir se publica com todos os seus anexos.

Quaisquer sugestões devem ser apresentadas, por escrito, ao Gabinete do Município, sito à Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto, ou para o endereço eletrónico pelouro.m@cm-porto.pt.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Eu, , Diretor do Departamento Municipal de Mobilidade e Gestão da Via Pública, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 6 de março de 2017.

O Diretor Municipal da Presidência


Fernando Paulo Sousa